

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.**

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024 – Protocolo Nº 1.417/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Ver. Carlos Delgado. (Progressistas).

ASSUNTO: Denomina-se “Professor Ciro Carvalho Leão” a Rua Perimetral nº 731, do Bairro Cidade Nova em Uruguaiana.

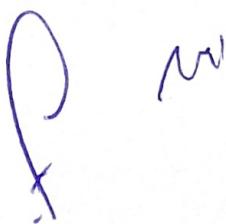
RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024, de autoria do Ver. Carlos Delgado, qual busca Denominar Professor Ciro Carvalho Leão” a Rua Perimetral nº 731, do Bairro Cidade Nova em Uruguaiana

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência do Ver. Carlos Delgado para propor a matéria.



Já ao passo do mérito, entende-se prudente a presente proposta de denominação do citado logradouro como Professor Ciro Carvalho Leão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Frisa-se que o homenageado contribuiu muito para com o progresso educacional em nosso município.

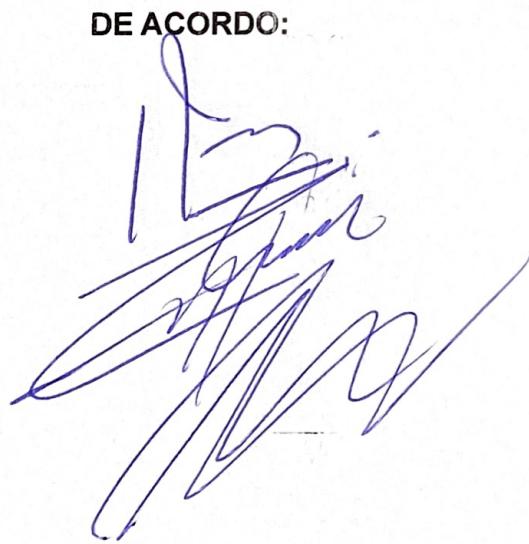
Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 122/2024.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.

Ver. Egídio Antônio Rufino de Carvalho
Progressistas

DE ACORDO:



CONTRÁRIO: